



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO CONVÊNIO Nº 2834-2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **SECRETARIA DE  
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA**, e a **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA - MT.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, neste ato denominado **SINFRA**, representado por seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. 007317 SSP/MT e do CPF nº. 161.913.661-91 e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.963/0001-88, neste ato representado pela senhora Prefeita, Sra. **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, residente na AV. BRASIL, 974, Centro, Nova Brasilândia – MT, CEP: 78860-000 portador do RG nº 1260492-5 / SSP/MT e do CPF nº 535.090.561-91, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento no Decreto Estadual nº 1.398, de 24 de maio de 2022, com sujeição no que couber, as Normas da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações, assim como a Instrução Normativa SEFAZ/CGE/SEPLAN – MT nº 001/2015, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme consta no processo **SETASC-PRO-2022/03221**, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes:

### FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística a vista do que consta o processo **SETASC-PRO-2022/03221**, na forma do art. 30 Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, em conformidade com a **ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/CPPGE/2023** que regulamenta o Parecer Referencial Normativo aprovado no processo 2873/CPPGE/2023, publicado no Diário do Estado de Mato Grosso de 04/07/2023, que dispensou pareceres jurídicos individualizados para o presente caso, resolve celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

Assinado de forma digital por  
MAURIZA AUGUSTA DE  
OLIVEIRA:53509056191  
Dados: 2023.10.10 13:28:20  
-04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Terceira – Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º **2834-2022**, para acrescentar o valor a mão de obra para construção de **45** unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação.

1.2.De acordo com a planilha SINAPI, o custo de mão de obra para a construção de cada unidade habitacional é de R\$ 39.621,35 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), dos quais o Concedente arcará com R\$ 32.018,31 (trinta e dois mil, dezoito reais e trinta e um centavos) para cada unidade habitacional, sendo o saldo remanescente atribuído à contrapartida financeira do Município de Nova Brasilândia - MT;

1.3.Dessa forma, tendo em vista o número de unidades habitacionais conveniadas, o acréscimo será de **R\$ 1.782.960,75** (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e reais e setenta e cinco centavos) sendo **R\$ 1.440.823,95** (um milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 342.136,80** (trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) a serem acrescentados da contrapartida financeira do Município de **NOVA BRASILÂNDIA-MT**, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 4.741.372,35** (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.4.Acrescentar a Cláusula Décima - da Prestação de Contas Final:

**§7º Os recursos repassados pelo CONCEDENTE e CONTRAPARTIDA deste aditivo deverão ser aplicados para o pagamento de mão de obra.**

MAURIZA AUGUSTA DE  
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por  
MAURIZA AUGUSTA DE  
OLIVEIRA:53509056191  
Dados: 2023.10.10 13:28:40  
-04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº **2834-2022**, ao qual se integra este Termo Aditivo.

E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA**

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191  
Assinado de forma digital por  
MAURIZA AUGUSTA DE  
OLIVEIRA:53509056191  
Dados: 2023.10.10 13:29:06 -04'00'  
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
**PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**

TESTEMUNHAS:


\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA</b>		<b>Cadastro do Proponente e Representante Legal</b> (01º Termo Aditivo)		<b>Anexo I</b> <b>2834-2022</b>	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>					
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA				2- CNPJ / CPF: 15.023.963/0001-88	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais			
5 - Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº267					
6 - Município: NOVA BRASILÂNDIA		7 - CEP: 78860-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 385-1277	10 - Fax: 385-1277
11 - e-mail:			12 - Site:		
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>					
13 - Nome do Proponente: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA				14 - CPF: 535.090.561-91	
15 - Endereço: AV. BRASIL, 974					
16 - Município: Nova Brasilândia				17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 1260492-5 / SSP/MT / 00/00/0000		19 - Cargo: PREFEITA	20 - Função: PREFEITA	21 - Matrícula: NIHIL	
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE</b> <input type="radio"/> Executor <input type="radio"/> Interveniente					
22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:
<b>IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE</b>					
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA				32 - CPF do Dirigente: 161.913.661-91	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 007317 / SSP/MT / 0000-00-00		34 - Cargo: SECRETARIO DE ESTADO	35 - Função: SECRETARIO DE ESTADO	36 - Matrícula:	
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

MAURIZA  
AUGUSTA DE  
OLIVEIRA:53509056  
191

Assinado de forma digital  
por MAURIZA AUGUSTA  
DE OLIVEIRA:53509056191  
Dados: 2023.10.10  
13:36:02 -04'00'

 <p align="center"><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA</b></p>	<p align="center"><b>Dados do Projeto do Termo Aditivo</b> (01º Termo Aditivo)</p>	<p align="center"><b>Anexo II</b> <b>convênio 2834-2022</b></p>	
<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA</b></p>			
<p><b>I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b></p>			
1 - Conta Corrente: 754227	2 - Banco: 748	3 - Agência: 8028	4 - Praça de Pagamento:
<p><b>II - DADOS DO PROJETO</b></p>			
5 - Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) CASAS HABITACIONAIS		6 - Período: // a 29/12/2023	
<p>7 - Descrição Sintética do Objeto:</p> <p>1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2834-2022, para acrescentar o valor a mão de obra para construção de 45 unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação. 1.2. De acordo com a planilha SINAPI, o custo de mão de obra para a construção de cada unidade habitacional é de R\$ 39.621,35 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), dos quais o Concedente arcará com R\$ 32.018,31 (trinta e dois mil, dezoito reais e trinta e um centavos) para cada unidade habitacional, sendo o saldo remanescente atribuído à contrapartida financeira do Município de Nova Brasilândia - MT; 1.3. Dessa forma, tendo em vista o número de unidades habitacionais conveniadas, o acréscimo será de R\$ 1.782.960,75 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e reais e setenta e cinco centavos) sendo R\$ 1.440.823,95 (um milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) do concedente/SINFRA e R\$ 342.136,80 (trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) a serem acrescentados da contrapartida financeira do Município de NOVA BRASILÂNDIA-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 4.741.372,35 (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo. 1.4. Acrescentar a Cláusula Décima - da Prestação de Contas Final: §7º Os recursos repassados pelo CONCEDEENTE e CONTRAPARTIDA deste aditivo deverão ser aplicados para o pagamento de mão de obra.</p>			
<p>8 - Justificativa da Proposição:</p> <p>Incorporação da Mão de Obra no Convênio/ Projeto do Programa Ser Família Habitação.</p>			
<p><b>III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDEENTE</b> (Preenchimento pelo Concedente)</p>			
9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO			
10 - Projeto/Atividade: 1763-APOIO E EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA			

MAURIZA AUGUSTA  
DE  
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por  
MAURIZA AUGUSTA DE  
OLIVEIRA:53509056191  
Dados: 2023.10.10 13:36:23 -04'00'

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA</b>	<b>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</b> (01º Termo Aditivo)	<b>Anexo III</b> <b>2834-2022</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA</b>		

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
02		Recursos Financeiros exclusivamente para mão de obra para construção de 45 unidades habitacionais <b>(01º TA)</b>	unidade	45,00	10/10/2023	29/12/2023

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida		
		Financeira	Financeira	Não Financeira	
4490.51	Obras Civas - Construção Casas Habitacionais (01º TA)	1.440.823,95	342.136,80		0,00
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Construção Casas Habitacionais	unidade	45,00	39.621,35	0,00
	Subtotais	1.440.823,95	342.136,80		0,00
	<b>Valor Total do Termo Aditivo:</b>				1.782.960,75

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191  
 91

Assinado de forma digital por MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191  
 Dados: 2023.10.10 13:36:42 -04'00'

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA</b>		<b>Cronograma de Desembolso</b> (01º Termo Aditivo)		<b>Anexo IV</b> <b>2834-2022</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA</b>						
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>Concedente - 2023</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas - 01º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas - 01º TA	0,00	0,00	0,00	1.440.823,95	0,00	0,00
<b>Contrapartida - 2023</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas - 01º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas - 01º TA	0,00	0,00	0,00	342.136,80	0,00	0,00

MAURIZA  
 AUGUSTA DE  
 OLIVEIRA:535  
 09056191

Assinado de forma digital por MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191  
 Dados: 2023.10.10 13:36:58 -04'00'

		<b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA</b>			<b>Relação de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>Anexo V</b> <b>2834-2022</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA</b>								
<b>I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>								
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade	
4490.51	Incorporação Mão de Obra no Convênio/Construção Casas Habitacionais Programa Ser Família habitação.	unidade	45,000	39.621,35	1.782.960,75	Nova Brasilândia	Conveniente	
					<b>0,00</b>			
						<b>Saldo Total: 0,00</b>		
<b>II - DECLARAÇÃO</b> Na qualidade de representante legal do Proponente, <b>DECLARO</b> , para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.								
Local e Data:		Nome do Proponente:			Assinatura do Proponente:			
<b>III - APROVAÇÃO</b> Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.								
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:						

MAURIZA  
 AUGUSTA DE  
 OLIVEIRA:535090  
 56191

Assinado de forma digital  
 por MAURIZA AUGUSTA  
 DE  
 OLIVEIRA:53509056191  
 Dados: 2023.10.10  
 13:37:21 -04'00'